



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento fizeram a análise do **Projeto de Lei Nº 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Municipal 2.212 que disciplina a realização de estágio na Prefeitura e comprovaram que a medida objetiva compatibilizar a Lei Municipal com o disposto no Art. 5º da Lei Federal Nº 11.788/2008 e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 03 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Roselene Buriti Lima
Membro

Francisco Wellington Borges Cunha
Relator

Francisco Marlos Holanda Bezerra.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Antônio Renê Matias Lobo
Membro

Aparecido Hildenio Alves Dutra
Relator

Robério Dias Pinheiro.
Presidente.